



RECEBIDA NO DIA/ES

EM, 18/07/25

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 1.347, DE 14 DE JULHO DE 2025**

RETIFICA O DECRETO N° 1.243, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.317, de 8 de julho de 2025:

*Onde se lê: [...]*

" Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária "

*Leia-se: [...]*

" Coordenador Técnico de Fiscalização Tributária "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal